

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO Decreto nº 96.435, de 28 de julho de 1988

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			<u>3.163.651</u>
	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACAO			<u>1.582.663</u>
11111.04540773.013	PRONI - IRRIGACAO NACIONAL	4130.00	00	1.343.323
11111.04540773.014	PROINE - IRRIGACAO DO NORDESTE	4130.00	00	1.343.323
		3132.00	15	239.340
		4130.00	00	33.090
		4130.00	15	100.105
	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACAO - ENTIDADES SUPERVISIIONADAS			51.145
				<u>1.404.883</u>
11200.04540771.801	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO			0
		4140.00	00	1.111.735
		4140.00	15	320.918
11200.04540771.803	PROJETOS A CARGO DE DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			293.148
		4312.00	15	293.148
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIIONADAS			<u>181.105</u>
11300.13764481.805	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			181.105
		4311.01	00	181.105
				<u>181.105</u>
				<u>3.168.651</u>
		TOTAL		3.168.651